



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO

DECRETO Nº 589/2012

02.01.2012

José Tribuna Regional
Edição n.º: 620 Pág.: 2A
Data: 30 / 01 / 2012
[Signature]

Sumula: Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Agricultura e Abastecimento e dá outras providências.

Silomar Elias de Oliveira, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 031/97 de 07/05/97 e Lei complementar 054/97 de 04/11/97,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Agricultura e Abastecimento que terá por função a política de articulação dos planos e programas ligados a agricultura que terá a seguinte formação:

Representante do Poder Executivo:

Efetivo: Vilberto Guzzi
Suplente: Adriel Carbonera

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Efetivo: Edite Anhaia dos Santos
Suplente: Geneci Faé

Representante da Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento:

Efetivo: Odilon Cesar Anater
Suplente: Luciano Renato de Lima

Representante da EMATER – PR:

Efetivo: Anderson Picini
Suplente: Marcos Antonio Kolfel

Representante da Comunidade da Gleba dos Morros:

Efetivo: Altemar Borges
Suplente: Zelma Lopes

Representante da Comunidade da São João:

Efetivo: Alcimar Goffi
Suplente: Loimar Grupfri

Representante da Comunidade da Aparecida:

Efetivo: Valdir Lopes da Costa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ



Suplente: Altair Teixeira

Representante da Comunidade do Alto São João:

Efetivo: João Maria Penteado da Silva

Suplente: Vanderlei Lopes

Representante da Comunidade do Canarinho:

Efetivo: Pedro Antonio Bazotti

Suplente: Arcendio Bazotti

Representante da Comunidade da Tancredo Benghe:

Efetivo: Vilson Ferronato

Suplente: André Fankauzer

Representante da Comunidade do Roncador:

Efetivo: Hilário Felex

Suplente: Antonio Pereira

Representante da Comunidade da São Cristóvão:

Efetivo: Adelar Dalle Laste

Suplente: Francisco Ivanésio Bennemenn

Representante da Comunidade do Três de Maio:

Efetivo: Celso Ribeiro Pinto

Suplente: Armando Pegoraro

Representante da Comunidade da Santa Terezinha:

Efetivo: Eloir Azevedo de Campos

Suplente: Jairo Souza Albino

Representante da Comunidade da Santa Luzia:

Efetivo: Lorenzo Schaus

Suplente: Odete Recalcatti

Representante da Comunidade da Barra Grande:

Efetivo: Ari Pegoraro

Suplente: Sirineu Martírio Borges

Representante da Comunidade do Santo Antonio do Divisor:

Efetivo: Sergio Negri

Suplente: Jacó Zanella

Representante da Comunidade do Rio Tunal:

Efetivo: Antonio Rossi Felipe

Suplente: Adir Silvino



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ



Representante da Associação de Agricultores Vida na Roça da Linha São Sebastião da Bela Vista:

Efetivo: Zelindo Antonio Lazaretti

Suplente: Darci de Freitas Vieira

Representante da Cresol:

Efetivo: Agustinho Pereira

Suplente: Adilsom Leite

Representante da Secretaria de Educação e Cultura:

Efetivo: Arlete Zanchi Serafini

Suplente: Adriana Ines Merlini

Representante da Secretaria de Saúde:

Efetivo: Ildo Tobaldini

Suplente: Marinez Alves Carneiro

Representante da Secretaria de Urbanismo:

Efetivo: Sidenei da Costa

Suplente: Normando Mingotti

Representante da Casa Familiar Rural de Manfrinópolis:

Efetivo: Clariana Verkauser

Suplente: Edenir Basso

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 02 de janeiro de 2012.

Vilberto Guzzi

Secretário Municipal de ADM e Finanças

Silomar Elias de Oliveira
Prefeito Municipal